



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0000745-65.2017.8.16.0162

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME (“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial” ou “Administradora”), nomeada administradora judicial na recuperação judicial nº 0000745-65.2017.8.16.0162, em que são requerentes as empresas Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (“**Seara**”), Penhas Juntas Administração e Participações Ltda. (“**Penhas**”), Zanin Agropecuária Ltda. (“**Zanin**”), Terminal Itiquira S.A. (“**Itiquira**”) e B.V.S. Produtos Plásticos Ltda. (“**BVS**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos autos de apreensão em anexo, em complementação à petição colacionada ao mov. 78478.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 9 de setembro de 2019.

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZ DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
AUTO DE BUSCA, APREENSÃO e DEPOSITO

Aos VINTE E SEIS dias do mês de JULHO do ano de

2018 nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado BR 163 - SAÍDA P/ SÃO PAULO - (RUSO LOCATELLI)

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0826185-59.2018-2-12.001 em que é (são) Requerente(s) BANCO VOLVO BRASIL S.A.

e Requerido(s) SEARA IND. COM. PROD. AGRIC. PEC. CTA.

de R\$
aí, com observância das formalidades legais, procedemos a APREENSÃO, nos bens

constante do seguinte: 01 SEMI RESERVA MARCA RANDSON, COM 08 PNEUS EM REGULAR ESTADO, PLACA AXT 7505 (7505), COM 02 ESTEPES; 01 JOLLY MARCA RANDSON, COM 08 PNEUS EM REGULAR ESTADO, PLACA AXT 7515; 01 SEMI RESERVA MARCA RANDSON, COM 08 PNEUS EM REGULAR ESTADO, PLACA AXU 0732

efetuado A APREENSÃO, DEPOSITAMOS O BEM EM MÃO DO REP. LEGAL DO AUTOR Do que, para constar lavrei o presente, que é assinado por mim e que dou fé.

Oficial de Justiça: [Assinatura]
JOSE HAMILTON S. RACHA

Depositário: ALBINO GOMES JR

Reg. 104-5329-511/m
Albino Gomes Junior

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTYF RW99D EXKS ZMQ9B

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD9E 97VGG HZ96F 3JMZR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
AUTO DE BUSCA E APREENSAO

MANDADO nº 001.2018/103738-7

Aos 26 dias do mês de Julho do ano de 2018, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado EMPRESA VALVO, NESTA COMARCA, ANEL MARIO SENTIDO (AO PANTOITAPES LAGOA

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0822.185-59.2018.8.16.0001, em que é (são) Requerente(s) BRASO VALVO (BRASIL) S.A.

e Requerido(s) SEARA IND. Com. Prod. Agro. Pec. Ltda

de RS
aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO nos bens DO EXECUTADO SEARA IND. Com. Prod. Agro. Pec. Ltda.

constante do seguinte: SEMI-RESCUE, MARCA RONDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTES PLACA AXT 7587, COR BRANCA. UM SEMI-RESCUE, MARCA RONDON IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES, PLACA AXT 2574, COR BRANCA, DITO, COR PRETA, MOD. DOLBY RONDON. UM SEMI-RESCUE RODOPIEM, MARCA RONDON IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES PLACA AXT 7601, COR BRANCA. 24 PNEUS, EM SOM ESTADO.

efetuado A APREENSAO

Do que, para constar
lavei o presente, que é assinado por mim e que dou fé,
Oficial de Justiça: RAIMÃO TADEU DA COSTA

Depositário: ALVARO GOMES JUNIOR

Alvaro Gomes Junior 02532955P/MS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTP4 4LGPD EU2Y4 3SA8D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P6JSA SS2KS RJPV RGV93



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
AUTO DE BUSCA E APREENSAO
MANDADO n.º 001.2018/63738-7

Aos 28 dias do mês de Julho do ano de 2018, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado POSTO DA PRF DE TERENOS

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0822585-59.2018.8.12.0001, em que é (são) Requerente(s) BANCO VOLVO (BRASIL) S.A. e Requerido(s) SEARA IND. Com. Prod. Agro. PEC. LTDA

de R\$ _____
aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO nos bens DO REQUERIDO SEARA IND. Com. Prod. Agro. PEC. LTDA

constante do seguinte: Uma CAMINHÃO MARCA VOLVO, MOD. FH 460, 6x4, Ano/ MOD. 2014/2014, Ano FAB. 2013, Cor BRANCA, PLACA AYF 3690. SEMI-REBOQUE MARCA RANDON IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, MOD. SEMI REBOQUE RODOTRÊM BASCULANTE, Ano/ MOD. 2014/ 2014, Ano FAB. 2013, PLACA AXU0693. (SEMI REBOQUE MARCA RANDON IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA MOD. DOLLT RANDON, Ano/ MOD. 2014/2014, Ano FAB. 2013, PLACA AXU0671. SEMI REBOQUE MARCA RANDON IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, MOD. SEMI REBOQUE RODOTRÊM BASCULANTE, Ano/ MOD. 2014/2014, Ano FAB. 2013, PLACA AXU0748. CAIXETAS CARREGADA COM CALÇARÃO DE LAMINITE. 32 PNEUS EM BOM ESTADO. CHAVES DA CAIXET, DBO, CAMINHÃO E DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS. NADA MAIS.

efetuado A APREENSAO Do que, para constar

lavrei o presente, que é assinado por mim e que dou fé.
Oficial de Justiça: Rafael TADEU DA COSTA MAT. 3907

Depositário: Mo. Adriano Gomes Junior
Mimo gonzalez

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDUS U3N4G 4BWL S 95T4Y
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTTC S6BKL ZH7ZX DYM33



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
AUTO DE BUSCA E APREENSAO
MANDADO n.º 001.2018/103738-7

Aos 26 dias do mês de JULHO do ano de 2018, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado DISTRITO DE ANHANILUI - MS

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0822185-59.2018.8.12.0001, em que é (são) Requerente(s) BANCO VOLVO (BRASIL) S.A.

e Requerido(s) SEARA IND. COM. PROD. AGRIC. PEC. LTDA.

de RS
aí, com observância das formalidades legais, procedemos ao CUMPRIMENTO DO MANDADO

DE BUSCA E APREENSAO nos bens DO VEHICULO SEARA IND. COM. PROD. AGRIC. PEC. LTDA.
constante do seguinte: UM CAMINHÃO MARCA VOLVO, MOD. FH 460, 6X4T, ANO/MOD 2013/2014, COR BRANCA, PLACA AXT 3693. CABIS. MEBIQUE BASCULANTE, MARCA WANDON SR BA, ANO/MOD 2013/2014, ANO FABRICAÇÃO 2013. CABIS. MEBIQUE BASCULANTE, MARCA WANDON SR BA, ANO/MOD 2013/2014, ANO FAB. 2013, PLACA AXT-7547, ESP. MEBIQUE DOLBY, 10 RANDON, RR DL ANO/MOD 2013/2014, ANO FAB. 2013, PLACA AXT-7534, COR PRETA. SEMI MEBIQUE MARCA WANDON I IMPLEMENTO PARA TRANSPORTE LTDA, MOD. SEMI MEBIQUE MONTHEM BASCULANTE, ANO/MOD. 2014/2014, ANO DE FAB. 2013, PLACA AXT7539. IVADA MAIS.

efetuado O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO
Do que, para constar

lavrei o presente, que é assinado por mim e que dou fé.
Oficial de Justiça: RAMAC TAVES DA COSTA

Depositário: ALBINO GOMES JUNIOR
Albino Gomes Junior, 10.75329 SSP/MS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6WE S4Z34 2LW9W KRTW3
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTRY GY329 R3ANH 9J89R



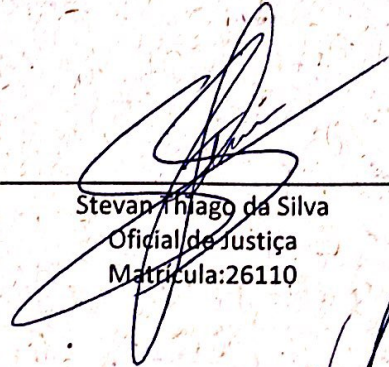
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
Sala dos Oficiais de Justiça


AUTO DE BUSCA E APREENSÃO


Aos dias vinte e sete de Julho de dois mil e dezoito (27/7/2018), nesta cidade e Comarca de Rondonópolis – Mato Grosso, em cumprimento ao Mandado, expedido pela **3ª Vara Cível**, e extraído dos autos do **Processo nº. 1005798-06.2018.8.11.0003**, que figuram como parte **Autora BANCO VOLVO (BRASIL) S.A.**, e parte **Devedora SEARA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS LTDA**, dirigi-me nesta Comarca e, após as formalidades legais e as diligencias necessárias, passei à proceder a **Busca e Apreensão**, conforme determinado no mandado, como de fato **Apreendido** estão os bens abaixo descritos:

- **UM VEÍCULO MARCA VOLVO, MOD. FH 460 6X4 ANO/MODELO 2013/2014 PLACAS AYF-1696, CHASSI 9BVAG20D5EE814000 E SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESCRITO NA FICHA DE VISTORIA ANEXO**
- **UM VEÍCULO MARCA VOLVO, MOD. FH 460 6X4 ANO/MODELO 2013/2014 PLACAS AYF-3694, CHASSI 9BVAG20D1EE812791 E SEU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DESCRITO NA FICHA DE VISTORIA ANEXO**

Feita a Apreensão do bem acima descrito, deixei como depositário o **Sr. Claudio Pereira da Silva**, portador do CPF **522.581.731-91**, conforme ciente abaixo exarado, que aceitando o cargo prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o que não poderá abrir mão do referido depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da **3ª Vara Cível**, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavramos o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


Stevan Thiago da Silva
Oficial de Justiça
Matrícula:26110


Lauro Cristiano Carvalho
Oficial de Justiça
Matrícula:29786


Claudio Pereira da Silva
Fiel Depositário
CPF: 522.581.731-91

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ.L9W LFVLL 46J5W VS6XY

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JV.KV KUN27 9YYEH Y38NR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUIZO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
AUTO DE BUSCA E APREENSAO
MANDADO Nº 001.2018/103738-7

Aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2018, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado OFICINA DA EMPRESA VOLVO, ANEL VIARIO, SAO PAULO TRAZ LABORAS, NESTA COMARCA.

onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 082218559.2018.8.12.0001, em que é (são) Requerente(s) Banco Volvo (Brasil) S.A.

e Requerido(s) SEADA IND. COM PROD. AGRIC. PEC. LTDA de RS

ai, com observância das formalidades legais, procedemos ao CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSAO, nos bens DE VEICULOS

constante do seguinte: Uma Caminhão marca Volvo, mod. FH 460, 6x4, Ano/mes. 2014/2014, Ano Fas. 2013, Cor Branca, Placa AYF3696. Do bens restantes, nada mais.

efetuado O CUMPRIMENTO DO MANDADO

lavei o presente, que é assinado por mim e que dou fé. Do que, para constar

Oficial de Justiça: RAMIRO TADEU DA COSTA

Depositário: ALBINO GOMES JUNIOR

Vertical sidebar containing document identification information and barcodes. Text includes: Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Identificador: PJSTJ NZTZ8 2VK7S W956R. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE. Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Identificador: P8JND ELYNN WV4WD W3GVU.